



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004831/2017-82

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2017-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal - CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, Cédula de Identidade nº 364.213-SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **Contratante** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, sediada na SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, sala 824 a 842 (pares), CEP 70.333-900, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 981.592, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 577.824.407-00, têm entre si justo e avençado e celebram este **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.004831/2017-82**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 4, de 11 de setembro de 2014, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e demais disposições aplicáveis, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas:

### **OBJETO**

**Reajustar o valor do Contrato nº 37/2017-MME**, de serviços técnicos presenciais e não presenciais de **desenvolvimento de sistema e sustentação de sistemas e portais**, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI, do Ministério de Minas e Energia - MME, conforme as especificações técnicas e demais condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, Anexos e Encartes Técnicos**. Aplica-se aos preços dos serviços prestados o acréscimo no **percentual de 4,0458900%**, decorrente da variação do IPCA no período de dezembro/2017 à novembro/2018.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O reajuste pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 37/2017-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, §

8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 3º da Lei nº 10.192, de 2011 e Decreto nº 1.054, de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, do mesmo ano.

## VALOR

Os valores reajustados são os constantes da tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATADO, CONFORME CONTRATAÇÃO INICIAL							VALOR REAJUSTADO APLICÁVEL DE 29/12/2018 à 29/12/2019 (4,04589%)	
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Volume da Vigência Inicial	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	Sustentação de sistemas e portais internet	Parcela Mensal	12	174.500,00	2.094.000,00	181.560,08	2.178.720,96
	2	Desenvolvimento de Sistemas	PF	3.000	860	2.580.000,00	894,79	2.684.370,00
Valor global						<b>4.674.000,00</b>		<b>4.863.090,96</b>
<b>DIFERENÇA DEVIDA PARA O PERÍODO DE REAJUSTE</b>								<b>189.090,96</b>

a) O valor devido referente ao período de 29/12/2018 a 29/12/2019 foi estimado em **R\$ 189.090,00 (cento e oitenta e nove mil noventa reais)**.

b) As despesas decorrentes deste reajuste, correrão à conta da dotação alocada na Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339040.

## VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

*(Assinado Eletronicamente)*

**WILER TRISTÃO DE CASTRO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/12/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243544** e o código CRC **0F839EA1**.

